

TERMO ADITIVO Nº 013/2018 ao
CONVÊNIO Nº 003/2012 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2011-0.303.464-9

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

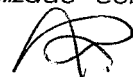
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e Operação do Programa Municipal de Saúde de Recuperação e Educação Nutricional, nas unidades do CREN – Vila Jacuí (CRS Leste), Vila Mariana (CRS Sudeste), e serviço SACA na Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio nº 003/2012 – CPCSS\SMS, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019, nos termos da Portaria 1193/2018 SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, e de outro lado a CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, CNPJ nº 71.732.960/0001 94, situada na Rua das Azaléas, 244, Mirandópolis, São Paulo/SP, neste ato representado por seu diretor presidente, VANEY PAULO FORNAZIERI, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 003/2012 – CPCSS\SMS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.348.204,62** (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:



Cronograma de Desembolso	Jan/19	Fev/19	Mar/19	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 449.401,54	R\$ 449.401,54	R\$ 449.401,54	R\$ 1.348.204,62

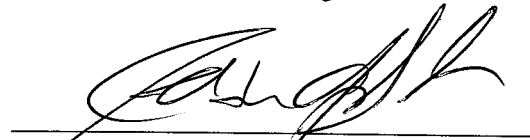
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber.

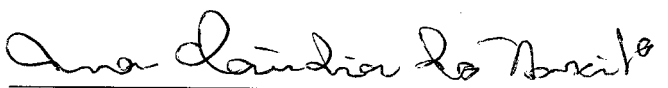
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio N° 003/2012 – CPCSS\SMS**.

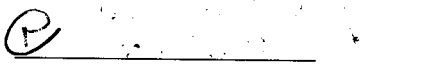

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de dezembro de 2018.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIENTE


VANEY PAULO FORNAZIERI
CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


 Nome: Cássia Caroline de Oliveira
 RG: 


 Nome: Leila Regina de Sousa Marques da Silva
 RG: 